



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 08/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Gerson Moraes de Ramos**, **Elias de Souza Macedo** e **José Luiz da Anunciação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que em **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** realize a reforma do espaço, manutenção e funcionamento do tanque de leite localizado na Rua Cid Soares, número 65, Bairro Novo Milênio em Urucânia/ MG.

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.

Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia. Diversos pequenos produtores de leite têm dificuldades de escoar produção, e necessitam desse espaço funcionando para comercializarem o leite, criando mecanismos de aumentar renda e evitando êxodo rural. Analisando ainda a possibilidade de pasteurizar e fornecer o leite para creches, escolas e famílias carentes.

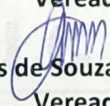
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.

E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 15 de Março de 2024.


Gerson Moraes de Ramos

Vereador


Elias de Souza Macedo

Vereador


José Luiz da Anunciação

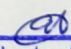
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 18/03/24


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

